

COTA PARA O EXERCÍCIO DE ATIVIDADE PARLAMENTAR - CEAP

LEI MUNICIPAL Nº 6.830, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 004, DE 14 DE JANEIRO DE 2026

NOME DO PARLAMENTAR: FLAVIO ROBERTO DA SILVA - (FLAVIO PRETO)

PERÍODO DE REALIZAÇÃO DA DESPESA: JUNHO DE 2026

NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO DE DESPESA	FORNECEDOR	DATA DA DESPESA	VALOR
GASTOS COM PASSAGENS E TRANSPORTES (Limitado a 40% do valor mensal)	Fatura Contrato Serviço Locação de Veículo Nº C31572ZR-46, FIAT MOBI - Placa SFZ4H92, referente a locação de veículo utilizado para deslocamentos no exercício da atividade parlamentar	LOCSERV LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA CNPJ:62.809.128/0001-58	02/06/2026 A 02/07/2026	R\$ 3.500,00
GASTOS COM COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES (Limitado a 10% da verba mensal)	NFC Nº 39689 de abastecimento de combustível, referente a 27,351 litros de gasolina comum	POSTO CHEGADA CNPJ 31.717.226/0001-31	17/06/2026	R\$ 174,77
	NFC Nº 32326 de abastecimento de combustível, referente a 37,720 litros de gasolina comum	POSTO CHEGADA CNPJ 31.717.226/0001-31	08/06/2026	R\$ 241,03
	NFC Nº39869 de abastecimento de combustível, referente a 34,841 litros de gasolina comum	POSTO CHEGADA CNPJ 31.717.226/0001-31	21/06/2026	R\$ 170,02
	NFC Nº39962 de abastecimento de combustível, referente a 37,540 litros de gasolina comum	POSTO CHEGADA CNPJ 31.717.226/0001-31	24/06/2026	R\$ 251,14
	NFC Nº40126 de abastecimento de combustível, referente a 42,450 litros de gasolina comum	POSTO CHEGADA CNPJ 31.717.226/0001-31	29/06/2026	R\$ 283,99
GASTOS COM DIVULGAÇÃO DA ATIVIDADE PARLAMENTAR (Limitado a 50% da verba mensal)	Nota fiscal de serviço eletrônica Nº21 de Assessoria de comunicação institucional, registro e divulgação das ações parlamentares, referente ao mês de JUNHO 2026, valor de R\$ 5.000,00	TIAGO MENEGUELLI VIEIRA - CNPJ 60.518.703/0001-38.	01/01/2026 a 31/12/2026	R\$ 5.000,00
VALOR TOTAL DOS GASTOS MENSAIS DA CEAP:				R\$ 9.620,95
VALOR LIMITE DA COTA CEAP (MÊS):				R\$ 10.000,00
SALDO DO MÊS ANTERIOR				R\$ 809,97
VALOR REEMBOLSADO				R\$ 9.620,95
SALDO PARA O MÊS SEGUINTE				R\$ 379,05

Art. 3º. A verba somente poderá ser utilizada para despesas realizadas dentro do exercício financeiro vigente, sendo admitida a acumulação, ao longo desse período, dos saldos mensais não utilizados, ficando vedada a transferência ou acumulação de saldo para o exercício financeiro seguinte.